



Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

<< 104 de 383 >>

ok

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 88, quarta-feira, 11 de maio de 2022

CAMPUS IBIRUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022 - UASG 158675

Nº Processo: 23361.000244/2021-21. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ. CNPJ Contratado: Eco Ambiental Controle de Pragas e Higienização Eireli. Contrato: 07.125.516/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e higienização de caixas d'água para o IFRS - Campus Ibirubá. Fundamento Legal: Artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total: R\$ 5.880,00- Fonte: 8100000000-2022NE000058. Data de Assinatura: 10/05/2022.

CAMPUS ERECHIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158325 - IFRS/CAMPUS ERECHIM

Número do Contrato: 17/2021. Nº Processo: 23363.000083/2021-56. Pregão: Nº 2/2021. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM. Contrato: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação por 24 meses do contrato 17/2021 na forma da Lei 8666/93 artigo 57 inciso II, garantia repactuata a cada 12 meses na forma da Lei 8666/93. Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.796,32. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

CAMPUS VIAMÃO

EDITAL Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Decreto 7.312/2010, Resolução IFRS nº 020/2019 e Resolução IFRS nº 080/2019, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e a posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE, vinculado ao Edital nº 70/2021, referente à distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS, de acordo com a normatização a seguir:

DAS VAGAS

PROJETO:	Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS		
Nº DE VAGAS	RESERVA PPP	RESERVA PCD	
01	00	00	

*Não haverá reserva imediata de cota para pessoa preta ou parda (PPP) ou pessoa com deficiência (PCD), em função do quantitativo de vagas oferecidas.

REQUISITOS MÍNIMOS, graduação em qualquer área com Doutorado em Administração ou Administração Pública ou Economia ou Políticas Públicas ou Ciência Política há no mínimo 2 anos. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área Administração Pública e Política para o Desenvolvimento e Orçamento e Finanças Públicas com relevante produção científica e técnica na referida área nos últimos 5 (cinco) anos.

EDITAL Nº 21, DE 7 DE MAIO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Retificador Nº 21/2022, que altera o Edital Nº 12/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto.

1. Altera o número do Edital publicado em D.O.U.

Onde se lê:

EDITAL Nº 15/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Leia-se:

EDITAL Nº 12/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

2. Altera o Preâmbulo do Edital.

Onde se lê:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto, conforme demandado pelos campi do IFRJ, localizados na Região dos Lagos (Arraial do Cabo) e nas Regiões Baixada Fluminense (Belford Roxo, Nilópolis e São João de Meriti), Metropolitana (Niterói, Realengo e Rio de Janeiro) e Sul Fluminense (Pinheiral, Resende e Volta Redonda), nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993.

Leia-se:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto, conforme demandado pelos campi do IFRJ, localizados na Região dos Lagos (Arraial do Cabo) e nas Regiões Baixada Fluminense (Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Paracambi e São João de Meriti), Metropolitana (Realengo, Rio de Janeiro e São Gonçalo) e Sul Fluminense (Pinheiral e Volta Redonda), nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993.

3. Altera o ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Onde se lê:

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Região Baixada Fluminense

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Métodos Quantitativos e Cálculo	Formação em matemática com conhecimentos em estatística e no mínimo especialização.	1	40	São João de Meriti
Empreendedorismo, Marketing e Serviços, Gestão Estratégica	Administração Geral e Empreendedorismo, com no mínimo mestrado.	1	40	São João de Meriti

Região Metropolitana

DISCIPLINA(S)	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CAMPUS DE ATUAÇÃO
Controle de Qualidade Físico-Químico Farmacêutico I e II, Tecnologia Farmacêutica, Boas Práticas e Gestão da Qualidade.	Graduação em Farmácia, com pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Farmácia, Química, Engenharias II.	1	40	Rio de Janeiro
Fenômenos de Transporte; Balanço de Massa e Energia; Operações Unitárias; Projeto Integrador.	Graduação em Engenharias Química ou Mecânica, com Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na(s) seguinte(s) área(s) de avaliação da CAPES: Química ou Engenharias	1	40	Rio de Janeiro
Processos Orgânicos; Processos Petroquímicos; Tecnologia de Petróleo; Projeto Integrador.	Graduação em Engenharias Química ou Mecânica ou de Petróleo, ou em Bacharelado em Química ou em Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, com Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na(s) seguinte(s) área(s) de avaliação da CAPES: Química ou Engenharias	1	40	Rio de Janeiro
Anatomia Vegetal; Biologia Básica I e II; Farmacobotânica; Fisiologia Vegetal; Morfologia Vegetal.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado com Formação Pedagógica em Ciências Biológicas), com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) em Botânica (área de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas - Botânica).	1	40	Rio de Janeiro
Administração	Graduação em Administração (com complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de Administração ou Contabilidade.	1	40	São Gonçalo

ATUAÇÃO E ATIVIDADES, disponível na íntegra do edital publicado no site Oficial do IFRS - Campus Viamão www.viamao.ifrs.edu.br

ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo

DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 11/05/2022 até às 18h do dia 20/05/2022.

Local: as inscrições serão realizadas somente via formulário eletrônico on-line disponível no link para preenchimento e envio: <https://forms.gle/tcdpoehyhy2WgEo6rms.gle>

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de Avaliação do Currículo Lattes do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica, conforme Anexo IV

O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS - Campus Viamão - www.viamao.ifrs.edu.br

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022 - UASG 158157 - REITORIA

Nº Processo: 23831.000108/2022-38.

Dispensa Nº 7/2021. Contratante: REITORIA.

Contratado: 60.444.437/0001-46 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Campus São João de Meriti do IFRJ. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 57.585,72. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022 - UASG 158157 - REITORIA

Nº Processo: 23831.000108/2022-38.

Dispensa Nº 7/2021. Contratante: REITORIA.

Contratado: 60.444.437/0001-46 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Campus São João de Meriti do IFRJ. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 57.585,72. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

